

Portaria nº. 169/2017

Concede gratificação de função a servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 85 da lei complementar 18/2003, combinado com o artigo 37 § 2º e § 3º da lei complementar 21/2003, resolve,

Conceder,

A **Eloi Marcos Erig**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Externo, Nível 20, Grupo D – Serviços Gerais, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, **Gratificação de função** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, para responder pelas atividades da Intendência de Nova Teutônia, concomitantemente com as atribuições do cargo de efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Seara, SC., em 07 de fevereiro de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 07 de fevereiro de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração